JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa INSPEVALE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA (CNPJ: 05.291.854/0001-98) justifica-se por se tratar de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção de segurança veicular, devidamente credenciada junto aos órgãos competentes, atendendo às exigências legais e normativas aplicáveis.

A referida empresa possui estrutura adequada, equipamentos compatíveis e equipe técnica qualificada, garantindo a correta execução dos serviços e a emissão de laudos técnicos válidos, conforme exigido pelos órgãos fiscalizadores.

Além disso, o valor apresentado mostra-se compatível com os praticados no mercado, evidenciando vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que a presente contratação encontra amparo no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de baixo valor, dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Destaca-se, ainda, a proximidade geográfica da empresa em relação ao Município de Agrolândia-SC, fator que contribui diretamente para a redução de custos com deslocamento dos veículos, gerando economia aos cofres públicos, em observância ao princípio da economicidade.

Dessa forma, a escolha do fornecedor atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, mostrando-se a opção mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2026 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63f32034960c2e

Agrolândia, 25 de março de 2026.

_____

CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Secretária Municipal de Educação

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
CATIA REGINA MARANGO
GEREMIAS
***.600.469-** Secretária d
Desenvolvimento Educacio
25/03/2026 15:56:36